

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2019

Aprova o Manual de Compras da Confederação Brasileira de Atletismo.

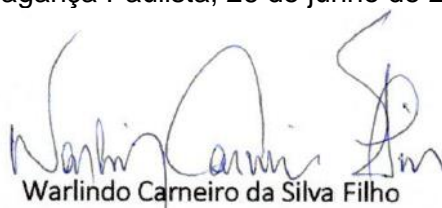
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar o Manual de Compras da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, anexo à presente, que entra em vigor nesta data.
- 2º O Manual entrar em vigor nesta data e deverá ser publicado em Nota Oficial da CBAAt e em seu sítio da Internet.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 26 de junho de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt